



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024- 2034 (PL 2614/24)

Apresentação: 19/05/2025 11:22:17.520 - PL261424  
EMC 1468/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1468/2025

EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente  
à Meta 8.e do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1 A **Meta 8.e ao Objetivo 8** do Anexo do Projeto de Lei, passa a ter a seguinte redação:

“Meta 8.e. Universalizar o atendimento das crianças e dos estudantes na pré-escola, no ensino fundamental e no ensino médio e expandir a oferta da educação de jovens e adultos, até o terceiro ano de vigência deste PNE, em suas comunidades e em conformidade com as diretrizes curriculares nacionais da modalidade educação do campo.”

#### JUSTIFICATIVA

Alinhamento do prazo da meta a estas etapas na modalidade regular e na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e com a garantia de desenvolvimento da educação do campo contextualizada, sem fomento do êxodo rural.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE,





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Apresentação: 19/05/2025 11:22:17.520 - PL261424  
EMC 1468/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.1468/2025**

Sala da Comissão, [dia] de [mês] de 2025

**[Nome]**  
**Deputado Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254272642000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 4 2 7 2 6 4 2 0 0 0 \*